



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 19/2024 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

8 de julho de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

[\(Processo 23057.004760.2024-11\)](#)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA DE DELEGAÇÃO: Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s a concorrerem às vagas para estágio extracurricular.

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETORES DE ESTÁGIO, VAGAS, HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA E VALORES

1.1. Este edital visa à seleção de Graduando, com matrícula a partir do terceiro período, em Gestão Pública, Administração ou Engenharia de Produção, para exercer função de estagiário na Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPEQ), conforme quadro a seguir:

1.2. Quadro Informativo:

CURSO	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
Gestão Pública, Administração ou Engenharia de Produção	7h às 13h	30 horas semanais	DIPEQ/CNAT

1.3. Será oferecida 1 (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.125,69 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, mais benefícios de auxílio transporte por dia efetivamente estagiado no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, de acordo com a tabela e mais seguro de acidentes pessoais, conforme quadro abaixo:

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O estagiário terá que possuir domínio em Word, Excel, Power point, Internet, Google formulários, Noções de Inglês – leitura. Além disso, é esperado ter habilidades relacionadas ao trabalho em equipe, liderança, iniciativa e gestão de projetos.

2.2. O estagiário terá as seguintes atribuições:

2.2.1. Apoio administrativo às operações da DIPEQ;

2.2.2. Manutenção e atualização do Sistema de Monitoramento de Grupos de Pesquisa (SEFF) – indicadores de gestão;

2.2.3. Monitoramento de produção bibliográfica e técnica de grupos de pesquisa;

2.2.4. Apoio na gestão de mídias sociais:

a) Portal digital da DIPEQ (<http://dipeq.cnat.ifrn.edu.br/>);

b) Instagram - <https://www.instagram.com/dipeq.cnat/>

c) Youtube - <https://www.youtube.com/channel/UCetsVlvaa1KjVBOsqXTRPkA>

2.2.5 Participação e realização de reuniões internas;

2.2.6 Mapeamento de processos e fluxo de informação da DIPEQ;

2.2.7 Monitoramento do planejamento e resultados dos grupos de pesquisa;

3. ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

3.1 O estagiário no exercício de suas funções estará sob a responsabilidade e acompanhamento da Diretoria de Pesquisa e Inovação do Campus Natal-Central e sob orientação e acompanhamento dos funcionários lotados no setor.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas online no período de 8 de Julho de 2024 até às 12:00 (meio dia) do dia 22 de julho de 2024 através do link: <https://forms.gle/2zoTHXvsf1J3Fxsf8>

4.2. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

a) Declaração que comprove a matrícula regular no Curso de Graduação em Gestão Pública, Administração ou Engenharia de Produção.

b) Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados contendo o Coeficiente de Rendimento (CR) ou Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

c) Curriculum com comprovação de todas as atividades (item 5.2 deste edital) que serão analisados pela banca examinadora

4.3. Os documentos deverão ser anexados através do link presente no item 4.1.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo de seleção será coordenado por uma comissão formada pelos funcionários lotados na Dipeq.

5.2. O processo seletivo será desenvolvido de forma simplificada, observando os seguintes procedimentos:

Ordem	Etapa	Critério de Análise	Nota Atribuída
01	Análise curricular	Rendimento escolar	Até 10 pontos
		Experiência profissional na área (participação em projetos, estágio, empreendedorismo ou emprego formal)	Até 15 pontos
		Desenvolvimento/produção acadêmico-científica na área	Até 10 pontos
02	Entrevista	Clareza da argumentação e descrição do que pretende desenvolver no setor de estágio, disponibilidade para atuar no horário	Até 15 pontos

		previsto para o estágio.	
03	Atividade prática	Apresentação de um problema e desenvolvimento de uma solução (hackathon)	Até 50 pontos
TOTAL			100 pontos

5.3. A análise curricular ocorrerá nos dias 22 e 23 de julho de 2024;

5.4. A análise curricular é uma fase eliminatória tendo com ponto de corte em 24 (vinte e quatro) pontos, ou seja, o candidato que atingir a partir 24 (vinte e quatro) pontos estará classificado para a entrevista;

5.5. Para a fase de entrevista, o candidato classificado receberá um e-mail confirmando o local e horário da entrevista, até às 16 horas do dia 23 de julho de 2024;

5.6. A entrevista é uma fase eliminatória tendo com ponto de corte em 16 (dezesesseis) pontos, ou seja, o candidato que atingir a partir 16 (dezesesseis) pontos estará classificado para a atividade prática.

5.7. A entrevista ocorrerá no dia 24 de julho de 2024, no período da manhã ou tarde, na sala da DIPEQ (1 andar do NIT).

5.8. O candidato classificado deverá comparecer para entrevista no local, dia e horário informado e terá uma tolerância de até 5 minutos.

5.9. Será desclassificado o candidato classificado que não comparecer ao local para entrevista e não respeitar o tempo de tolerância.

5.10. O candidato classificado para a atividade prática receberá um email confirmando o local, horário e dia da atividade, até às 18 horas do dia 24 de julho.

5.11. A atividade prática iniciará às 10:00 horas do dia 25 de maio, com o lançamento do problema e no dia 26 de julho às 10:00 horas, ocorrerá a apresentação da solução;

5.12. A atividade prática ocorrerá de forma presencial na sala da DIPEQ (1 andar do NIT) e consistirá em uma fase eliminatória com ponto de corte em 24 pontos, na qual o candidato deverá desenvolver uma solução,

5.13. A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação e o rendimento acadêmico do candidato poderá ser utilizado como critério de desempate.

5.14. Em se tratando de persistir o empate, a idade do candidato será o critério para o novo desempate, prevalecendo o candidato de maior idade.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação ocorrerá mediante a finalização dos tramites legais no âmbito da instituição.

6.2. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:

I – automaticamente ao termino do estágio;

II – a qualquer tempo no interesse e conveniência do IFRN;

III – depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, quando comprovada o rendimento não satisfatório do estagiário;

IV – a pedido do estagiário;

V – em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VI – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos;

VII – pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII – por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

7.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando o Curso de Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

7.1.2. Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final será no dia 29 de julho de 2024 e será publicado pelo endereço eletrônico: Portal digital do IFRN https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi__campus=2250 e Portal digital DIPEQ (<http://dipeq.cnat.ifrn.edu.br/>);

8.2. O candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, apresentar na Diretoria de Pesquisa e Inovação do Campus Natal Central, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Lagoa Nova – Natal/RN, no horário entre 8:00 e 16:00 horas, originais da seguinte documentação:

8.2.1. Documentos pessoais: RG, CPF, título eleitoral (com data de expedição), comprovante de residência, cartão do banco (conta em banco físico), número de telefone, e-mail, grupo sanguíneo e reservista (para o sexo masculino).

8.2.2. Dados acadêmicos: Declaração de matrícula, turno, período, nome do orientador acadêmico com e-mail e telefone, nível de escolaridade.

8.3. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008.

8.4. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme previsto na Lei 11.788, de 2008.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade durante a vigência do período de inscrição, podendo ser prorrogado por até igual período.

9.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados nos endereços eletrônicos: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi__campus=2250 e <http://dipeq.cnat.ifrn.edu.br/> (portal DIPEQ/CNAT).

9.3. O início do estágio ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento.

9.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação.

9.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Diretoria de Pesquisa (DIPEQ/CNAT).

9.6. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

9.7. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção do estágio.

9.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 05 de julho de 2024

Brenda Camilli Alves Fernandes
Diretora-Geral em Exercício do *Campus* Natal-Central

ANEXO I AO EDITAL - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Período para inscrição (online)	De 8 de Julho de 2024 até às 12:00 (meio dia) do dia 22 de julho de 2024 através do link: https://forms.gle/2zoTHXvsf1J3Fxf8
A análise curricular ocorrerá	Nos dias 22 e 23 de julho de 2024
A entrevista	No dia 24 de julho de 2024, no período da manhã ou tarde na sala da DIPEQ (1º andar do NIT).
A atividade prática	Inicia às 10h horas do dia 25 de julho de 2024, com o lançamento do problema e no dia 26 de julho de 2024, às 10h horas, ocorrerá a apresentação da solução;
A divulgação do resultado final	No dia 29 de julho de 2024, no portal do IFRN https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi_campus=2250 e portal da DIPEQ/CNAT: (http://dipeq.cnat.ifrn.edu.br/)
É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico.	https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campi_campus=2250 e/ou http://dipeq.cnat.ifrn.edu.br/

Documento assinado eletronicamente por:

- **Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 08/07/2024 10:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720815
Código de Autenticação: 5e4a8f0e15

